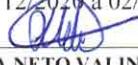




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 235/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/12/2020 a 02/01/2021.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 235 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Tóquio esquina com a Rua Raul Caetano Leal, Quadra 03 Lote 01, Setor Nipo Brasileiro III Etapa – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 769/2020;

DECRETA:

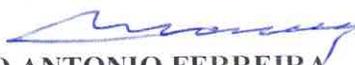
Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Tóquio esquina com a Rua Raul Caetano Leal, Quadra 03 Lote 01, Setor Nipo Brasileiro III Etapa, tendo as seguintes confrontações: 02,14 metros de frente para a Rua Raul Caetano Leal, 07,15 metros de fundo confrontando com o lote 01, 03,00 metros de chanfro, 03,20 metros do lado direito confrontando com a Rua Tóquio.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 08,57 m² (oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-GO, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121